



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## ATA DE JULGAMENTO DE NOVA PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

### EXECUÇÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA (RECAPEAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA) NA AVENIDA JOSÉ FRANCISCO AZEDO – BAIRROS JARDIM HENRIQUE ERNESTO PARO E JARDIM PRIMAVERA, NESTE MUNICÍPIO

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia dezoito de junho de dois mil e dezoito, no Prédio da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, localizado à Rua Antônio Junqueira Franco, nº 34 – Praça Lamounier de Andrade, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores Israel da Silva Nunes, André Ricardo Sarti e Eliezer Garcia (em substituição ao Senhor Leandro Pereira Gontijo de Abreu), designados pela Portaria nº 001, de 02 de Janeiro de 2019, para sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão de Julgamento para Tomada de Preços nº 004/2.019, destinada à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, para execução de infra estrutura urbana (recapeamento da pavimentação asfáltica) na Avenida José Francisco Azedo – Bairros Jardim Henrique Ernesto Paro e Jardim Primavera, neste município, em atendimento ao Convênio nº 592/2017, firmado com o Governo do Estado através da Casa Civil/Subsecretaria de Relacionamentos com Municípios, cujo Edital foi afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, e ainda publicado em resumo, na Imprensa Oficial do Estado, na Imprensa Regional Jornal Folha de S. Paulo - Caderno Ribeirão e Imprensa Local Jornal “O Colinense” e inserido no site oficial do município, para conhecimento e esclarecimentos aos interessados, na forma da Lei.

**Abrindo a reunião, informou o Senhor Presidente, conforme instrumento convocatório, e em conformidade com o Inciso I do Artigo 45 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, que a licitante HP ENGENHARIA LTDA ME, apresentou nova proposta às 14:36 horas desta mesma data. Após rubricada e analisada a Proposta, foi constatado a conformidade da Proposta e que a mesma apresentou preços correntes de mercado. Decidiu a Comissão de Julgamento, por unanimidade de seus membros, declarar o seguinte resultado: 1º - HP ENGENHARIA LTDA ME, Item I, pelo preço global de **R\$ 213.711,28** (duzentos e treze mil, setecentos e onze reais e vinte e oito centavos), para pagamento conforme Edital.**

A Comissão Permanente de Licitação comunica que abre prazo legal conforme artigo 109, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93 em sua redação atual, e decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, recomenda que seja Adjudicado/Homologado o objeto da presente licitação a licitante **HP ENGENHARIA**

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE**

**COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - E-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

Nada mais havendo a ser deliberado, encerrou-se a reunião às 14:50 horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 19 de Junho de 2019.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
Israel da Silva Nunes  
**Presidente**

  
Eliezer Garcia  
**Membro**

  
André Ricardo Sarti  
**Membro**